



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano XIV - Edição nº 01710 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
84ADDE249C2468DEFB11C947B2D63EB5

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 066 - "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cordeiros/Ba."
- PORTARIA Nº 050 - "Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros/Bahia e dá outras providências."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



## DECRETO Nº 066, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cordeiros/Ba.”*

DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e pela Lei Municipal nº 591 de 14 de maio de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

#### I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira  
Suplente: Dlacimá Alves Meira Luz

#### II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cássia Ana dos Santos  
Suplente: Leticia do Nascimento Oliveira

#### III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lúcia Pereira da Silva Moura  
Suplente: Elisabete de Oliveira Alves

#### IV - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Paulo Marcos Reis e Silva  
Suplente: Tatiane Trindade de Sousa

#### V - Secretaria Municipal de Administração

Titular: Miria Alves Cordeiro de Oliveira  
Suplente: Luzinete Costa Cruz de Sousa

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### I - Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Titular: Marizete Maria da Costa Assenção

Suplente: Conceição Aparecida Alves Santos

### II - Pastoral da Criança

Titular: Maria Madalena da Silva

Suplente: Eliediene Pereira da Silva

### III - Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Titular: Edivani Rocha de Oliveira

Suplente: Tâmilis de Jesus Silva

### IV - Clube de Desbravadores Guardiões da Verdade

Titular: Júlia Gabriela da Silva

Suplente: Adiel Ribeiro Chaves

### V - Igreja Batista Missionária de Cordeiros

Titular: Alexandre Santos Silva

Suplente: Rogério Francisco de Oliveira

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 24 de agosto de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



## PORTARIA Nº 050, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cordeiros/Bahia e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder para a professora **EVANILDA SOARES E SILVA**, matrícula nº 0567, Nível II, a mudança para o Nível III, a partir do mês de agosto de 2023, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Cordeiros-BA, conforme Declaração que regulamenta a conclusão do Curso de Mestrado, fornecida pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

**Art. 2º** - Conceder para a professora **DANIELA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1681, Nível II, a mudança para o Nível III, a partir do mês de agosto de 2023, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Cordeiros-BA, conforme Declaração que regulamenta a conclusão do Curso de Mestrado, fornecida pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

**Art. 3º** - Conceder para a professora **LÓIDE LUZ GUSMÃO RIBEIRO**, matrícula nº 126, Nível II, a mudança para o Nível III, a partir do mês de agosto de 2023, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Cordeiros-BA, conforme Declaração que regulamenta a

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba  
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



conclusão do Curso de Mestrado, fornecida pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

**Art. 4º** - Conceder para a professora **LÚCIA PAULA NOVAES OLIVEIRA**, matrícula nº 1682, Nível II, a mudança para o Nível III, a partir do mês de agosto de 2023, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Cordeiros-BA, conforme Declaração que regulamenta a conclusão do Curso de Mestrado, fornecida pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 24 de agosto de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*